

Delegado e Mandatário do PODEMOS na Katembe Desaparece Após Notificação da Polícia para Assinar Actas e Editais Supostamente Fabricados pela CNE



O delegado político e o mandatário do partido Povo Optimista para o Desenvolvimento de Moçambique (PODEMOS) no Distrito Municipal da Katembe, em Maputo, estão desde sexta-feira, 1 de Novembro, em parte incerta, após notificação policial para assinarem actas e editais que estão a ser forjados pelas Comissões Distritais de Eleições (CDEs) para depois serem entregues à Comissão Nacional de Eleições para sustentar os resultados eleitorais que dão vitória à Frelimo e ao seu candidato presidencial, Daniel Chapo. A CNE, por sua vez, deve entregar as actas e editais ao Conselho Constitucional (CC), na sequência de uma solicitação deste órgão,

supostamente para estabelecer uma comparação com os dados do Apuramento Geral apresentados pela CNE no dia 24 de Outubro, mas também com os 300 quilogramas² de actas e editais apresentados pelo partido Povo Optimista para o Desenvolvimento de Moçambique (PODEMOS) que suporta a candidatura presidencial de Venâncio Mondlane que reclama vitória nas eleições de 9 de Outubro.

Os dois foram notificados pela 19a Esquadra da Polícia da República de Moçambique (PRM), localizada na Katembe, Cidade de Maputo.

Segundo eles, o objectivo da Polícia seria pressioná-los a assinarem actas fraudulentas que favorecem a Frelimo e Daniel Chapo.

Com receio de possíveis torturas por parte da polícia, ambos decidiram abandonar as suas residências e encontram-se, neste momento, em parte incerta, mas em segurança.

O CC pediu¹ no dia 30 de Outubro à CNE as actas e editais do apuramento parcial feito a nível das mesas de votação e do apuramento intermédio feito pelas CDEs nas Eleições Gerais e Provinciais de 9 de Outubro.

Segundo a solicitação do CC, a cuja cópia o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) teve acesso, a CNE deve apresentar, em

oito dias, actas e editais da Cidade de Maputo, das províncias de Maputo, Gaza, Inhambane, Tete, Zambézia e Nampula, supostamente para estabelecer uma comparação com os dados do Apuramento Geral apresentados pela CNE no dia 24 de Outubro, mas também com os 300 quilogramas de actas e editais apresentados pelo partido PODEMOS que suporta a candidatura presidencial de Venâncio Mondlane que reclama vitória nas eleições de 9 de Outubro.

Sucedem que essas actas e editais não existem, porque os resultados que dão vitória

à Frelimo e Chapo foram fabricados, daí a pressão, com chantagem à mistura, para que os MMVs assinem as actas e os editais para serem entregues ao CC. É dentro deste quadro que deve ser entendida a notificação ao delegado político e ao mandatário do PODEMOS. O CDD tem estado a receber denúncias da fabricação de editais e ameaças aos MMVs da oposição para assinarem os documentos. Também há dinheiro envolvido para pagar àqueles MMVs que aceitam entrar no jogo da Frelimo e trair o povo.

Um expediente dilatatório

Aparentemente, o exercício feito pelo CC visa garantir a justiça eleitoral pela qual o povo está nas ruas em protestos desde 21 de Outubro. No entanto, o CDD entende que esse exercício não passa de um expediente dilatatório, que visava acalmar o descontentamento popular.

Tratou-se, na verdade, de uma forma que o CC, enquanto último reduto da fraude, en-

controu para arranjar suporte para os números fabricados pelas CDEs e anunciados pela CNE no dia 24 de Outubro. Neste momento, os MMVs das províncias sobre as quais incide o pedido do CC estão a ser obrigados pelos presidentes das CDEs, pessoas que servem os interesses da fraude, para assinarem as actas e editais que começaram a ser fabricados depois da solicitação do CC. É o caso do delega-

do e do mandatário do PODEMOS.

A Frelimo está desesperada em provar que venceu as eleições e decidiu incluir o CC na jogada, enquanto último reduto da fraude, por isso deu oito dias à CNE para entregar os resultados.

Neste momento pergunta-se por que a CNE precisa de oito dias para entregar editais que já existem.




Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

